



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**RESOLUÇÃO Nº 012/2018**

*Dispõe sobre a exoneração de funcionário, como segue.*

O Senhor **MARCELO MIRANDA** Diretor Administrativo e Financeiro da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos do cargo de provimento de Engenheiro.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 28 de fevereiro de 2018.

**MARCELO MIRANDA**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
Assessor Jurídico  
OAB/MT nº 17.905